Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, consoante autorização da Sra. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software para uso, serviço de manutenção e suporte técnico dos seguintes sistemas: a) Software Pontual - Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Pontual: gestão de RH, folha de pagamento, holerite na web e portal da transparência) e b) Software: Gestão de Arrecadação Municipal (Receitas: gestão da tributação e 2ª via de carnês/ceridões/extratos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o "caput" do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal em gerenciamento de sofware em gestão de RH, folha de pagamento, holerite e portal da transparência e na parte financeira em gestão tributária e arrecadação municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, "caput" da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 57.632,64 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 04 de Maio de 2018

LOIANE BRAGA CORRÊA Comissão de Licitação Presidente